



PORTARIA Nº 23/2025

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE, o servidor efetivo JOSÉ JILVAN DA SILVA, matrícula nº 044, ESCRITUÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI, em 02 de Janeiro de 2025.

> Clelson Luis Aparecido de Melo Prefeito







